



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 32/2021

22 de janeiro de 2021

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES A PARTIR DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, pelo período de 17 (dezesete) dias, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, conforme Portaria 107/2020.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de janeiro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.